# DECRETO LEGISLATIVO Nº 020 DE 06 DE MARÇO DE 2018

Concede a Cidadania Honorária post-mortem ao médico e ex-prefeito de Divinópolis, Sebastião Gomes Guimarães, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, Presidente, nos termos regimentais, da Lei Orgânica Municipal (1998), art. 415, XXIII, e do Regimento Interno(2008), especialmente, dos artigos 173, 165, 156 e 296, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º O Município de Divinópolis faz reconhecimento público dos relevantes serviços prestados pelo médico Sebastião Gomes Guimarães(¤ 16/09/1917 – † 11/01/1989) e, em caráter especial post-mortem, outorga-lhe o título de Cidadão Honorário por sua destacada prática médica em favor da população local e pela importante atuação à frente do Município.

Art. 2º O diploma do título será encaminhado à ex-vereadora Ivone Gomes Guimarães, irmã do homenageado.

Parágrafo único – A cerimônia de oficialização da honraria será feita em reunião solene a ser agendada posteriormente e comunicada a todos os vereadores.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de março de 2018.

**Vereador Adair Otaviano**
**Presidente da Câmara Municipal**